

**Decreto Nº 0034691/2024**-4 de novembro de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 58.400,00 ( Cinquenta e Oito Mil, Quatrocentos Reais ) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal n° 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM04/11/2024

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Prefeito(a) Municipal







	Decreto Nº	<b>0034691/2024</b> -4 de novembro	de 2024	
Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:72 - INSTITU	UTO DE PREVIDÊNCIA DO MU	NICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRII	M	
UNIDADE ORÇAME	NTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.187 - GESTÃ	O ADMINISTRATIVA IPACI			
180200000000	31901133000		0,00	8.000,00
180200000000	31901143000		0,00	16.900,00
180200000000	31909401000		0,00	13.500,00
180200000000	31911308000		24.900,00	0,00
180200000000	33904012000		0,00	5.000,00
180200000000	33904099000		0,00	5.000,00
180200000000	33904601001		13.500,00	0,00
		Total por Ação	38.400,00	48.400,00
<b>AÇÃO:</b> 2.189 - MANU	TENÇÃO DA CERTIFICAÇÃO	DAS BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVA	S	
180200000000	33901414000		10.000,00	0,00
180200000000	33903699000		0,00	10.000,00
180200000000	33903940000		10.000,00	0,00
		Total por Ação	20.000,00	10.000,00
		Total por Unidade	58.400,00	58.400,00
		Total por Órgão	58.400,00	58.400,00
		Total da Movimentação	58.400,00	58.400,00

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

 $Prefeito(a)\ Municipal$ 



